

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ACÓRDÃO Nº 219/2022

Referência: Processo nº 2022.004837-6

Relator(a): Conselheiro Pedro Henrique Júnior **Recorrente:** Fazenda Municipal de Parnamirim

Recorrido(a): Aldo Melo do Nascimento

EMENTA: RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU 2022. BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2022. CONTROLE DE LEGALIDADE. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, pela manutenção do valor registrado no sistema, e por fim dar provimento ao presente recurso de ofício impetrado pelo município, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 16 de novembro de 2022.

Data de leitura e aprovação: 23 de novembro de 2022.

Parnamirim/RN, 23 de novembro de 2022.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra Presidente

> Pedro Henrique Júnior Relator